

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço - Trimestral**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 235/21 - PREGÃO ELETRÔNICO: 133/21**

**- ATA DE REGISTRO: 298/21**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de kit senha para utilização nos atendimentos das Farmácias Básicas e CEAF e demais Unidades de Saúde que vierem a necessitar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA: MARCELO DE JESUS FRANCO ME**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Rolo de Senha Numérica, sequenciais com 3 dígitos, contendo 2.000 senhas numéricas sequenciais para dispensador tipo bico de pato.	1.000	Un.	R\$ 12,23	R\$ 12.230,00
02	Dispensador de senha manual bico de pato	100	Un.	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
03	Pedestal para dispensador de senha manual	100	Un.	R\$ 238,70	R\$ 23.870,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 01/09/2.021

**PROCESSO:** 014/22 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/22

**- ATA DE REGISTRO:** 097/22

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de lona plástica dupla face, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

**DETENTORA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Lona plástica dupla face, rolo com espessura mínima: 200 micras, largura mínima (m): 8,0 e comprimento (m): 100,0 na cor preta e branca.	15	Rolo	R\$ 1.950,00	R\$ 29.250,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 24/05/2022

**PROCESSO:** 058/22 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 036/22

**- ATA DE REGISTRO:** 096/22

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de material hidráulico para uso nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA: ÉDER HENRIQUE MENDES ME**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>DESCRIÇÃO/MODELO: REPARO ACIONADOR PARA TORNEIRA AUTOMÁTICA</b> - Indicado para Lavatório. Bitola / Diâmetro: 1/2" Tipo de Material: Poliacetal (plástico) Acabamento: Cromado Garantia do Fabricante: 24 meses Referência: Unidades	100	Un.	R\$ 85,54	R\$ 8.584,00

02	<b>DESCRIÇÃO: KIT UNIVERSAL CAIXA ACOPLADA PNEUMÁTICA</b> Material: plástico de engenharia e elastômeros. Cor: branco Acabamento do acionador: branco Acionador com canopla: ajustável a furos de 38 a 70 mm Classe de pressão: 1 a 75 m.c.a Acionamento: frontal, lateral ou superior Tipo de acionamento: pneumático Ciclos de garantia: 15.000 usos Fluxo de água: ajustável (válvula de reposição do fecho hidráulico) Nível de água: ajustável na caixa de descarga Rosca de entrada: 1/2 polegada Rosca de saída: 2 polegadas Temperatura máxima de trabalho 45 °. Referência: Unidades	100	Un.	R\$ 82,50	R\$ 8.250,00
04	<b>DESCRIÇÃO: TORNEIRA PARA COZINHA BANCADA/MESA</b> Torneira Pia Cozinha Mesa, Cozinhas, Bancada, Bica: Alta Móvel Acompanha Arejador Mecanismo: 1/4 de Volta, Pressão de Funcionamento Máximo: 40 mca Bitola em Polegadas: 1/2 " Referência: Unidade	100	Un.	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
05	<b>DESCRIÇÃO: SIFÃO SANFONADO DE PIA</b> Produzido em polipropileno, antiaderente a gordura. Tubo extensível (sifão) com anel plástico. Adaptável a sete medidas, dispensa o uso de ferramentas e o uso de adesivos. Medidas aproximadas: Entrada - 7/8, 1.1/4 e 1 1/2 Saída - DN 38, DN 40, DN 48 e DN 50, Referência: Unidade	300	Un.	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 25/05/2022

**PROCESSO:** 075/22 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/22

**- ATA DE REGISTRO:** 098/22

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP**

**LOTE 01 - SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: TERMO DE APREENSÃO, inutilização, interdição e liberação- numeradas com 4 vias/ cores: 1ª via branca, 2ª azul, 3ª amarela e 4ª rosa; Numerados - a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). ESCRITA: FRENTE. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 49,00	R\$ 490,00
02	Descrição: AUTO DE INFRAÇÃO - numeradas com 4 vias/cores: 1ª via branca, 2ª azul, 3ª amarela e 4ª rosa - Numerados - a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). ESCRITA FRENTE E VERSO. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 49,00	R\$ 490,00
03	Descrição: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - numeradas com 4 vias/cores: 1ª via branca, 2ª azul, 3ª amarela e 4ª rosa - Numerados - a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). ESCRITA - FRENTE. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 33,00	R\$ 330,00
04	Descrição: NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA - numeradas com 4 vias/cores: 1ª via branca, 2ª azul, 3ª amarela e 4ª rosa - Numerados - a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). ESCRITA - FRENTE. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 49,00	R\$ 490,00
05	Descrição: TERMO DE COLHEIRA DE AMOSTRA - 4 vias/cores: 1ª via branca, 2ª azul, 3ª amarela e 4ª rosa; Numerados - a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). ESCRITA: FRENTE E VERSO. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 49,00	R\$ 490,00
06	Descrição: BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE. ESCRITA - FRENTE. Referência: Unidades.	10	Un.	R\$ 8,55	R\$ 85,50
07	Descrição: PANFLETO BARBEIRO. ESCRITA: FRENTE E VERSO. Referência: Unidades.	50.000	Un.	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
08	Descrição: FOLDER DENGUE MATA. ESCRITA - FRENTE E VERSO. Referência: Unidades.	50.000	Un.	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
09	Descrição: PANFLETO ESCORPIÃO. Escrita - FRENTE E VERSO. Referência: Unidades.	50.000	Un.	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00

10	Descrição: FICHA INTERDITO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Escrita: FRENTE. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 31,90	R\$ 319,00
11	Descrição: PROVIDÊNCIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Escrita: FRENTE. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 32,66	R\$ 326,60
12	Descrição: PROCEDIMENTOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Escrita: FRENTE E VERSO. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 32,63	R\$ 326,30
13	Descrição: INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Escrita: FRENTE E VERSO. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 32,63	R\$ 326,30
14	Descrição: FOLHA DE RECLAMAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Escrita: FRENTE. Referência: Talões/50 folhas.	10	Tal.	R\$ 32,63	R\$ 326,30
15	Descrição: PASTA PROCESSO ADMINISTRATIVO - gramatura; 180 gramas. Medida aproximada: ABERTA 45 CM X 31 CM E FECHADA: 22,5 CM X 31 CM - orelhas e dobra. Referência: Unidades.	5.000	Un.	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00

Valor Global Lote 01: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

## LOTE 04 - SETOR AMBULÂNCIA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Cor: AZUL - Escrita em Preto. Dimensões: Medida aproximada: 15,5 x 10,5 cm. Modelo: Impresso em Papel color plus azul 75g/m² e Capa. Numerados - a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). Referência: Talões/50 unidades.	1.000	Tal.	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
02	Descrição: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. COR: ROSA - ESCRITA EM PRETO. Dimensões: Medida aproximada: 15,5 cm x 10,5 cm. Modelo: Impresso em papel color plus rosa 75g/m² e capa. Numerados - a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). Referência: talões /50 unidades	1.000	Tal.	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
03	Descrição: Controle de TRÁFEGO DE VIAGEM. Dimensões aproximadas: 14,5 x 21,0 - 75 g. Numerados - a definir na solicitação da Autorização de Empenho (AE). Referência: Blocos/100 folhas.	250	Bl.	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00

Valor Global Lote 04: R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 26/05/2022

**PROCESSO:** 075/22 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/22

- **ATA DE REGISTRO:** 099/22

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** MARCELO SIMONI ME

## LOTE 02 - SETOR CAPS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: Etiqueta informativa Auto-Adesiva - Cor: BRANCA. Medida aproximada: 40mmx20mm. Modelo: Papel couche fosco. Referência: unidades.	10.000	Un.	R\$ 0,02	R\$ 200,00
02	Descrição: Etiqueta informativa Auto - Adesiva - Cor VERMELHA - Escrito: MANHÃ - Cor: BRANCA. Medicadas aproximadas: 38mm x10mm. Modelo: Papel Couche. Referência: Unidade.	10.000	Un.	R\$ 0,02	R\$ 200,00
03	Descrição: Etiqueta informativa Auto- Adesiva - Cor AZUL - Escrito: NOITE - Cor BRANCA. Medida aproximada: 38mmx10mm. Modelo: Papel Couche. Referência: Unidade.	10.000	Un.	R\$ 0,02	R\$ 200,00
04	Descrição: Etiqueta informativa Auto-adesiva na cor AMARELA - Escrito: TARDE - na cor PRETA. Medida aproximada: 38mmx10mm. Modelo: Papel Couche. Referência: Unidade.	8.000	Un.	R\$ 0,01	R\$ 80,00

Valor Global Lote 02: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 26/05/2022

**PROCESSO:** 075/22 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/22

- **ATA DE REGISTRO:** 100/22

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME

## LOTE 03 - SETOR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-----	----------------	-------------

01	Descrição: CADERNOS LIVRO DE NOTIFICAÇÃO DOENÇAS. Tamanho aproximado: 41,3x21cm, Cor: 1x0. Cor: Tinta preta em Papel Off Set 63g. Modelo: Encadernação em Espiral. Referência: Blocos/100 folhas.	20	Bl.	R\$ 9,69	R\$ 193,80
02	Descrição: CARTEIRA DE VACINA. Tamanho aproximado: aberta: 29,7 x 21 cm - fechada: 10,2 x 21 cm. Modelo: Cores: branca, verde e preto. Dobra em 3 partes - papel cartão 180 g. O papel deve ser em alta gramatura, mas não muito grosso, pois deve permitir que a carteira de vacina, pois deve permitir que a carteira de vacina se dobre, formando um cartão. Referência: Unidade.	1.800	Un.	R\$ 0,47	R\$ 846,00

Valor Global Lote 03: R\$ 1.039,80 (Um mil, noventa e trinta e nove reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 26/05/2022

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pire Eireli Me  
Empenho(s): 15510/2022

Valor: R\$ 3.343,57

Avaré, 29 de agosto de 2022

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fornecimento dos serviços de médico clínico geral para atender na Penitenciária, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Cirmed Serviços Médicos Ltda

Empenho(s): 407/2022

Valor: R\$ 11.758,33

Avaré, 29 de agosto de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de talões vale "Natal das crianças", para distribuição de produtos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as atividades do Fundo

Social de Solidariedade.

Fornecedor: Diego Leone

Empenho(s): 17511/2022

Valor: R\$ 930,00

Avaré, 29 de agosto de 2022

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de móveis de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fornecedor: Fernando Pereira Eireli Epp

Empenho(s): 14443/2022

Valor: R\$ 589,00

Avaré, 29 de agosto de 2022

REGIANE DE ARRUDA DAFFARA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de troféus, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Inova Laser e Comunicação Visual Ltda

Empenho(s): 17456/2022

Valor: R\$ 5.400,00

Avaré, 29 de agosto de 2022

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas de pediatria (400 consultas/mês), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: M.Y.K. Clínica Médica Ltda

Empenho(s): 3166/2022

Valor: R\$ 9.975,00

Avaré, 29 de agosto de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fornecedor: Parilimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli ME

Empenho(s): 10991/2022

Valor: R\$ 1.459,08

Avaré, 29 de agosto de 2022

REGIANE DE ARRUDA DAFFARA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 15291/2022

Valor: R\$ 4.433,38

Avaré, 29 de agosto de 2022

REGIANE DE ARRUDA DAFFARA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recargas cota de gás P45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda Epp

Empenho(s): 14865/2022

Valor: R\$ 3.627,00

Avaré, 29 de agosto de 2022

JOSIANE APARECIDA LOPES MEDEIROS DE JESUS

Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de

videomonitoramento, incluindo a implantação do sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados e sistema de câmeras LPR, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5690, 5687, 5688, 5686/2022

Valor: R\$ 8.112,00

Avaré, 29 de agosto de 2022

REGIANE DE ARRUDA DAFFARA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação do sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados e sistema de câmeras LPR, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5693/2022

Valor: R\$ 12.168,00

Avaré, 29 de agosto de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis

Empenho(s): 15322/2022

Valor: R\$ 4.200,00

Avaré, 29 de agosto de 2022

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal de Fazenda

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis

Empenho(s): 15297/2022

Valor: R\$ 4.280,00

Avaré, 29 de agosto de 2022

SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo Diesel S10 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Empenho(s): 15536/2022

Valor: R\$ 115.350,00

Avaré, 29 de agosto de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material odontológico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Dental Universo Eireli - EPP

Empenho(s): 5974/2022

Valor: R\$ 51,25

Avaré, 29 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes com Mandado Judicial.

Fornecedor: Gabriel da Gama Galache

Empenho(s): 10827/2022

Valor: R\$ 1.336,50

Avaré, 29 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## Errata

### Decreto n.º 6.967, de 18 de agosto de 2022

*(Dispõe sobre homologação de Progressão Horizontal dos profissionais atuais ocupantes dos cargos públicos da Educação Básica, prevista nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 216 de 06 de maio de 2016)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, as disposições previstas nos artigos 14 a 17, 20 e 21, todos da Lei Complementar nº 216, de 06 de maio de 2016, que tratam da Evolução Funcional – Progressão Horizontal, dos profissionais da Educação Básica deste Município;

**CONSIDERANDO**, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, que após avaliação de desempenho dos profissionais da educação desta municipalidade, emitiu parecer conclusivo pela concessão da progressão por desempenho aos servidores que, comprovadamente, preencheram os requisitos legais para a obtenção de referido direito;

**CONSIDERANDO**, a obrigação legal que decorre da supracitada Lei Complementar de se implementar a progressão por desempenho aos profissionais da educação;

**CONSIDERANDO**, que os processos de evolução horizontal ocorrerão em intervalos regulares de 12 (doze) meses e tendo seus efeitos financeiros em 1º de março de cada exercício.(LC 216/2016);

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final dos servidores considerados APTOS a Progressão Horizontal, enquadrados nos Graus (letra) da Tabela de Vencimentos vigente, mantendo-se o nível, de acordo com a média das três últimas avaliações de desempenho dos profissionais de educação elencados abaixo:

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos da implementação a 01/03/2022, REVOGANDO o Decreto nº 6943 de 02 de agosto de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de agosto de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

**ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR - EDIÇÃO Nº 1368 - PÁG. 01 - DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

COD.	NOME	ADM.	CARGO	REF. SALARIAL	PROGRESSÃO
------	------	------	-------	---------------	------------

00938801	ADA CAROLINE RIBEIRO CELESTINO BATISTA	01/08/2016 mud.cargo 15/10/18	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00957801	ADRIANA APARECIDA PAULO	23/02/2018	PEB II	PEBII-A-I	PEBII-B-I
00964901	ADRIANA GOMES LIRA LEAL	03/12/2018	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-III	ADI-B-III
00943501	AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ	01/09/2016 mud.cargo 12/02/19	PEB I	PEBI-A-II	PEBI-B-II
00967601	ANA CRISTINA BUENO	14/01/2019	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-III	ADI-B-III
00889001	ANA PAULA BENINCASI SOUZA DE GODOY	03/02/2014 mud.cargo 14/02/19	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
9685	ANA PAULA DE OLIVEIRA	06/02/2019	PEB I	PEBI-A-II	PEBI-B-II
00301201	ANABEL DADARIO	18/08/1999	PEB II	PEBII-D-II	PEBII-E-II
00961101	ANDREIA DIAS DALTIO	27/08/2018	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00962401	ANGELICA PATRICIA RICARDO	10/09/2018	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00932801	APARECIDA DE FATIMA MARIANO	05/08/2015	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-B-II	ADI-C-II
00969401	BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA	11/02/2019	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00965001	CAMILA VICTORIA DA SILVA	03/12/2018	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-III	ADI-B-III
00815501	CAMILO BOSCOLO GAMA CORREA	13/12/2011 mud.cargo 15/03/18	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	DE40-A-II	DE40-B-II
00860901	CARMEM SILVIA BARRETO GONCALVES	21/02/2013	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-III	ADI-B-III
00930101	CARLOS ROBERTO FERREIRA	08/04/2015	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-B-III	ADI-C-III
00852401	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA	04/02/2013 mud.cargo 10/09/18	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00969701	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA	12/02/2019	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	DE40-A-II	DE40-B-II
00934101	CLEONICE BATISTA ANDRADE	01/10/2015	PEB I	PEBI-D-III	PEBI-E-III
00961201	CRISTIANE MARIA DE LIMA	27/08/2018	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00852901	DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS	04/02/2013 mud.cargo 10/09/18	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00969801	DANIELLE KALINE RICARDO	12/02/2019	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00964201	DARLENE APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	12/11/2018	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-III	ADI-B-III
00934401	ELAINE CRISTINA FEITEIRA	04/01/2016	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-B-I	ADI-C-I
00969901	ELAINE CRISTINA MILLER BORALI	12/02/2019	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00564801	ELAINE CRISTINA PARRA	16/05/2007 mud.cargo 14/01/19	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-III	ADI-B-III
00593001	ELAINE REGINA CRUZ ORTEGA	12/02/2008 mud.cargo 03/09/18	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III

00965101	ELIANA DA SILVA ANDRADE	03/12/2018	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-III	ADI-B-III
00820101	FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI DE ARAUJO	01/02/2012 mud.cargo 20/02/19	PEB I	PEBI-B-III	PEBI-C-III
00961901	FERNANDA FERNANDES PAIXAO	03/09/2018	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00932501	FILOMENA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	22/07/2015	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-B-III	ADI-C-III
00963701	FLAVIA MARIA BATISTA GREGORIO	05/11/2018	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-II	ADI-B-II
00967801	GESSICA LUANA SILVA CAMPOS	14/01/2019	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-I	ADI-B-I
00957101	GINA MARA FEITOSA	01/02/2018	PEB II	PEBII-A-II	PEBII-B-II
00780401	GIOVANA JODAS PRECIPITO BERTIE	01/02/2011 mud.cargo 03/09/18	PEB I	PEBI-A-III	PEB I- B-III
00963901	GIOVANA JODAS PRECIPITO BERTIE	06/11/2018	PROFESSOR ADJUNTO	PADJ-A-III	PADJ-B-III
00820201	GISELE DE OLIVEIRA GAMBINI	01/02/2012	PEB II	PEBII-B-II	PEBII-C-II
00963301	GRAZIELLE LESSA DOS SANTOS	26/09/2018	PEB II	PEBII-A-II	PEBII-B-II
00572301	HELENA MARIA PEREIRA CUSTODIO	01/06/2007	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00615201	JOAO ALEXANDRE HAIS PEREIRA	01/04/2008	PEB II	PEBII-D-I	PEBII-E-I
00964801	JOSIANE DA SILVA	22/11/2018	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-III	ADI-B-III
00079601	JUDITH BUENO TAVARES GASTARDO	02/08/1993	COORDENADOR TECNICO PEDAGÓGICO	PEBII-G-II	PEBII-H-II
00958401	JULIANA DOS SANTOS	01/03/2018	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	DE40-A-II	DE40-B-II
00386701	KATIA REGINA BENEDICTO GUERRA	21/01/2002	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-III	ADI-B-III
00439301	KYOKA FUSSE	08/07/2003	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-B-II	ADI-C-II
00934301	LETICIA GONCALVES	03/12/2015	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-B-III	ADI-C-III
00964001	LORAYNE CAMILA DE SOUSA	06/11/2018	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-III	ADI-B-III
00424601	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA AMARAL	04/02/2003	PEB II	PEBII-C-II	PEBII-D-II
00963801	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	05/11/2018	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00968001	LUCIANY DOS SANTOS SOUZA	14/01/2019	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-I	ADI-B-I
00612101	MARCIA DO AMARAL PADUA	18/03/2008	PEB II	PEBII-C-I	PEBII-D-I
00409401	MARIA ADELIA PIMENTEL TAMASSIA	06/01/2003	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	DE40-D-III	DE40-E-III

00574201	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CORDEIRO	21/06/2007	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-III	ADI-B-III
00964701	MARIA EDINEIA FERRAZ RODRIGUES	21/11/2018	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-III	ADI-B-III
00961501	MARIA ISABEL MESSIAS	27/08/2018	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00779401	MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	01/02/2011	PEB II	PEBII-B-II	PEBII-C-II
00931201	MARIANA ROCHA SILVA TELLES	11/05/2015	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-B-III	ADI-C-III
00931401	MIRIAM ROSSE DOS SANTOS	13/05/2015	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-B-III	ADI-C-III
00207501	MONICA APARECIDA NUNES SIMIONI	04/08/1999	PEB II	PEBII-F-II	PEBII-G-II
00963101	NELCI DE FATIMA PAGANI GONCALVES	20/09/2018	PEB II	PEBII-A-II	PEBII-B-II
00968101	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	14/01/2019	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-A-I	ADI-B-I
00856101	PRISCILA DA SILVA ORTEGA	04/02/2013	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00961601	PRISCILA PEDROSO RICARDO	27/08/2018	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00962901	RENATA DE FATIMA CAVALIERI COCURRELLI	20/09/2018	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00345501	RENATA MONTANHA COSTA DE OLIVEIRA	19/02/2001	PEB II	PEBII-E-II	PEBII-F-II
00960801	SANDRA RODRIGUES	20/08/2018	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00781701	SANDRA TERESINHA ZECHEL	03/02/2011	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00960901	SILMARA DA SILVA DAMASCENO	20/08/2018	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
00933301	SONIA SANTOS NAKAMURA	19/08/2015	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ADI-B-I	ADI-C-I
00964101	TALITA DE ALMEIDA OLIVEIRA MORAES	06/11/2018	PEB I	PEBI-A-IV	PEBI-B-IV
00951101	TANIA APARECIDA SILVEIRA CAMILO	11/04/2017	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III